

**TERMO DE ADESÃO À CLÁUSULA 4.3.2 DO ADITIVO 01 AO
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO SPERAFICO**

IMCOPA – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS S.A. – **EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“**IMCOPA**”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.571.441/0001-24, com sede na Avenida das Araucárias, nº 5.899, na cidade de Araucária/PR, CEP 83.707-752, neste ato representada por seu advogado, detentora do crédito com garantia real constante do Quadro Geral de Credores na Recuperação Judicial do denominado “**GRUPO SPERAFICO**”, composto pelas pessoas físicas e jurídicas ADM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. - em Rec. Judicial; COBRAZEM AGROINDUSTRIAL LTDA. - em Rec. Judicial; SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA. - em Rec. Judicial; SPERAFICO DA AMAZONIA S.A. - em Rec. Judicial; ALEXANDRE SPERAFICO - em Rec. Judicial; DALTON SPERAFICO - em Rec. Judicial; DENIS SPERAFICO - em Rec. Judicial; DILSO SPERAFICO - em Rec. Judicial; ITACIR ANTÔNIO SPERAFICO - em Rec. Judicial; LEVINO JOSÉ SPERAFICO - em Rec. Judicial; MARCOS JOSÉ SPERAFICO - em Rec. Judicial; RICARDO LUIZ SPERAFICO - em Rec. Judicial, RODRIGO VICENTE SPERAFICO – em Rec. Judicial, neste ato representados por seu advogado (Processo nº 0003537-55.2023.8.16.0170, em trâmite perante o MM. Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Toledo/PR), formaliza sua **ADESÃO** à modalidade de pagamento estabelecida na **Cláusula 4.3.2** do Aditivo 01 do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Sperafico, apresentado pelas Recuperandas.

Com a adesão, a **IMCOPA** concorda:

1. Com o pleito de reclassificação formulado pelo Grupo Sperafico, ficando seu crédito no valor de R\$318.286.331,75 dividido em R\$44.963.999,55 na Classe II – Garantia Real e o saldo remanescente, de R\$273.322.332,20, na Classe III – Quirografários;
2. Disponibilizar os ativos objeto de suas garantias reais para que o Grupo Sperficio possa viabilizar a obtenção de DIP Financing ou investimentos de terceiros ou empréstimos, comparecendo a instrumento que estiver sendo firmado pelas Recuperandas na qualidade de interveniente anuente para assegurar que os recursos obtidos lhe serão prioritariamente destinados, e somente então, concordar com a liberação de sua garantia mediante a contrapartida de pagamento à vista em

moeda corrente de seu crédito, tudo nos termos da **Cláusula 4.3.2** do Aditivo 01 do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Sperafico.

Com a celebração do presente Termo de Adesão, o **GRUPO SPERAFICO** reconhece expressamente que a **IMCOPA** cumpriu integralmente às condições estabelecidas no Plano, confirmando sua adesão à **Cláusula 4.3.2** do Aditivo 01 do Plano de Recuperação Judicial.

Toledo/PR, 11 de dezembro de 2023.

**IMCOPA – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS S.A.
– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

DE ACORDO:

**ADM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. - EM REC. JUDICIAL;
COBRAZEM AGROINDUSTRIAL LTDA. - EM REC. JUDICIAL;
SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA. - EM REC. JUDICIAL;
SPERAFICO DA AMAZONIA S.A. - EM REC. JUDICIAL;
ALEXANDRE SPERAFICO - EM REC. JUDICIAL;
DALTON SPERAFICO - EM REC. JUDICIAL;
DENIS SPERAFICO - EM REC. JUDICIAL;
DILSO SPERAFICO - EM REC. JUDICIAL;
ITACIR ANTÔNIO SPERAFICO - EM REC. JUDICIAL;
LEVINO JOSÉ SPERAFICO - EM REC. JUDICIAL;
MARCOS JOSÉ SPERAFICO - EM REC. JUDICIAL;
RICARDO LUIZ SPERAFICO - EM REC. JUDICIAL,
RODRIGO VICENTE SPERAFICO – EM REC. JUDICIAL**